

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Consultor Legislativo - 06

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5126/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 191/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Regular a utilização dos espaços anteriormente ocupados por bancas de jornal desativadas, cujos Termos de Permissão de Uso foram cassados ou revogados, visando à requalificação urbana e à promoção do comércio local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira

Consultor Legislativo

